

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0197/90

INTERESSADA: Tânia Maria Rallo

ASSWTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Deontologia" e "Legislação Profissional" na FEO de Adamantina.

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 338/90

CTG "D" Aprovado em 18.04.90.  
Comunicado ao Pleno em 25.04.90.

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Tânia Maria Rallo para lecionar, a partir de 09/2/90, as disciplinas "Deontologia e Legislação Profissional" do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, vinculadas ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública, em substituição à Prof<sup>a</sup> Cláudia Andréa Franco Marinho.

A interessada é portadora do diploma de Enfermeiro, expedido, em 1988, pela Faculdade proponente, constando do histórico escolar de seu curso de graduação, concluído em 1987, as disciplinas para as quais está sendo indicada.

Frequentou cursos de atualização, cumpriu estágios e participou de eventos referentes a seu campo de atuação profissional.

Faz parte do corpo docente do Curso de Auxiliar de Enfermagem Classe Descentralizada da Secretaria de Estado da Saúde, ministrando aulas e supervisionando estágios na Santa Casa de Adamantina, e exerce, desde 05/1/88, a função de Enfermeiro-Chefe no Hospital Psiquiátrico Especializado da Clínica de Repouso Dom Bosco, em Promissão-SP.

### 3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Tânia Maria Rallo, para lecionar as disciplinas "Deontologia" e "Legislação Profissional" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade, de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, pelo prazo de, no máximo, um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do art. 9º, da Deliberação-CEE nº 15/89.

São Paulo, 28 de março de 1990.

a) *Nicolau Tortamano*

*Relator*

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Newton César Balzan e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.04.90

a) *Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel*  
*Presidente*